

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Publicação: 23/12/2024

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6118/2024 Caxias - MA, 23/12/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José

Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

diario@caxias.ma.gov.br Site: https://www.caxias.ma.gov.br suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, XI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeitos o Decreto Municipal nº 418, de 20 de dezembro de 2024, que decreta ponto facultativo nos dias 24 (terça-feira) e 31(terça-feira) de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- DECRETO

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 421, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 418 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de





HINO DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETÔ

Controlador Geral do Município

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

ANA CÉLIA PEREĪRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretária Municipal de Educação, Ciências e

Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Diretor Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

ADELSON DA COSTA PEDROSA

Secretário Municipal de Esportes

RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Transportes

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Secretário Municipal de Governo

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Contração do Município

de Caxias/MA

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária

JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO Secretário Municipal de Articulação Política **LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior **MUSICA:**: por Elpídio Pereira

Publicação: 23/12/2024

Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025



